



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

EDT-MAG - 692014

Código de validação: ED6772CF72

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA REMOÇÃO, DE REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA A COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO (§ 7º do artigo 158 do Regimento Interno)

A Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, , Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no exercício da Presidência, dando cumprimento ao que estabelece o § 2º do Art.144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de 02 (dois) anos na **entrância inicial**, que se encontra vaga a **Comarca de Itinga do Maranhão, de igual entrância**, em razão da remoção do Dr. Alexandre Antonio José de Mesquita, para a Comarca de Carutapera, na sessão plenária administrativa do dia 15.05.13, e que poderá ser provida, através de remoção, **pelo critério de merecimento**, devendo a inscrição ser realizada no prazo de **cinco dias**, de acordo com o que dispõem os artigos 144, *caput*, e 153 do Regimento Interno do Tribunal. Poderão requerer remoção os juízes há mais de dois anos na entrância e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a remoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 158 do citado Regimento Interno. A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: remoção de magistrado), até 18 (dezoito) horas do último dia do prazo do referido Edital.

São Luis, 04 de dezembro de 2014

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Vice-presidente do Tribunal de Justiça, No Exercício da Presidência
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/12/2014 11:47 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)

Informações de Publicação

227/2014	04/12/2014 às 13:01	05/12/2014
----------	---------------------	------------